



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

CREA - RN	
PROC:	
Fls:	
Matrícula	Rubrica

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2015

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNET BANDA LARGA COM TRANSMISSÃO VIA RÁDIO 5.8GHZ, HOMOLOGADO PELA ANATEL, NA VELOCIDADE DE 10MBPS, PARA A INSPETORIA REGIONAL DE PAU DOS FERROS DO CREA/RN, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN E A NET ON LINE LTDA - ME.

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN, sediado na Avenida Senador Salgado Filho, nº 1840 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59056-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.025.934/0001-90, neste ato legalmente representado pela sua Presidente, a Engenheira Civil **ANA ADALGISA DIAS PAULINO**, portadora da cédula de identidade nº 2104085683/CREA/RN e do CPF nº 813.353.264-72, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **NET ON LINE LTDA - ME**, estabelecida à Avenida Dr. Carlindo de Souza Dantas, nº 480 - Centro - Caicó/RN - CEP 59300-970, inscrita no CNPJ sob o nº 11.749.448/0001-29, aqui denominada **CONTRATADA**, representada por seu Sócio Diretor, Sr. **JOSÉ DE ARIMATEA DIOGENES JÚNIOR**, residente e domiciliado na Rua Antônio Elias Feitosa, nº 557 - Paraíso - Pau dos Ferros/RN, portador da Cédula de Identidade RG nº 169418 SSP/RN e inscrito no CPF nº 048.642.414-65, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2015, com fundamento no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93 e observando o que consta no processo administrativo nº PRO-00099545/14 (4309314/2014), mediante as cláusulas e condições seguintes:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **003/2015**, conforme Cláusula Segunda do Contrato Inicial e fundamentada no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Termo Aditivo terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de 24/01/2018 até 24/01/2019, podendo ser prorrogado de acordo com o artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo serão provenientes dos recursos orçamentários assim classificados: 6.2.2.1.1.01.04.09.037 - Serviços de Internet. Em virtude da não elaboração de orçamento plurianual, o empenho da despesa será feito por exercício fiscal:



Av. Senador Salgado Filho, 1840
Lagoa Nova - Natal/RN
CEP 59056-000



Fone: (84) 4006-7203 / Fax: 4006-7201
www.crea-rn.org.br
crea-rn@crea-rn.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

CREA - RN	
PROC:	
Fls:	
Matricula	Rubrica

Exercício de 2018 - R\$ 768,90 (setecentos e sessenta e oito reais e noventa centavos), conforme Nota de Empenho nº 051, emitida em 24/01/2018;

Exercício de 2019 - R\$ 69,90 (sessenta e nove reais e noventa centavos), conforme Nota de Empenho a ser emitida no início do exercício fiscal;

Totalizando Valor de R\$ 838,80 (oitocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).

4 - CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

4.1. Pela execução dos serviços a que se refere a Cláusula Primeira, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de R\$ 69,90 (sessenta e nove reais e noventa centavos), totalizando R\$ 838,80 (oitocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).

5 - CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. Caberá ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA/RN, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.


6 - CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato Original e não alterados por este instrumento.


E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito na presença das testemunhas abaixo.


Natal/RN, 24 de janeiro de 2018.


ANA ADALGISA DIAS PAULINO
PRESIDENTE DO CREA/RN


JOSÉ DE ARIMATEA DIOGENES JÚNIOR
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


NOME: Alcides Teixeira da Rocha Júnior
CPF: 154.644.504-44
Alcides Teixeira da Rocha Júnior
Gerente de Gestão
Mat. 14218


NOME: ANDRÉIA IRIS FERREIRA DA SILVA
CPF: 019.494.054-35

Andréia Iris Ferreira da Silva
Gerente da IRPF CREA-RN
Mat. 98109



Av. Senador Salgado Filho, 1840
Lagoa Nova - Natal/RN
CEP 59056-000



Fone: (84) 4006-7203 / Fax: 4006-7201
www.crea-rn.org.br
crea-rn@crea-rn.org.br